



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL PPGEdu N. 01/2026**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO – 2026**

**Cláusula 1ª:** Estarão abertas a candidatos(as) brasileiros(as) e a estrangeiros(as) residentes no Brasil, no período de **04 de maio a 18 de maio de 2026**, as inscrições à seleção para o Curso de Doutorado em Educação, da Universidade Federal Fluminense (UFF), referente à turma que terá início no segundo semestre do ano letivo de 2026.

**Parágrafo 1º:** A seleção será efetivada por Linha de Pesquisa, em processo realizado de **forma presencial**.

**Parágrafo 2º:** O Curso de Doutorado em Educação é oferecido na modalidade presencial.

**Cláusula 2ª:** Estão previstas **32 vagas**, abertas àqueles(as) que busquem desenvolver estudos teóricos e investigativos aprofundados em nível de Doutorado, vinculadas às Linhas de Pesquisa, descritas detalhadamente na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), disponível em <http://ppgeducacao.sites.uff.br/linhas-de-pesquisa/>, com a seguinte oferta de vagas por Linha de Pesquisa:

- **Ciência, Cultura e Educação (CCE):** total de **5 (cinco) vagas**, oferecidas pela/o docentes: Fabiano dos Santos Souza, Diego Carlos Pereira e Sandra Lucia Escovedo Selles.
- **Estudos do Cotidiano da Educação Popular (ECEP):** total de **04 (quatro) vagas**, oferecidas pelas docentes: Ana Paula Morel e Maria Teresa Esteban.
- **Filosofia, Estética e Sociedade (FES):** total de **02 (duas) vagas**, oferecidas pela docente: Elizandra Garcia da Silva.
- **Intelectuais, Juventudes e Educação Democrática (IJED):** total de **02 (duas) vagas**,

oferecidas pelo docente: Paulo Cesar Rodrigues Carrano

- **Linguagem, Cultura e Processos Formativos (LCPF):** total de **08 (oito) vagas**, oferecidas pelas docentes: Eda Maria de Oliveira Henriques, Luciana Esmeralda Ostetto e Maria Angélica Augusto de Mello Pisetta.
- **Políticas, Educação, Formação e Sociedade (PEFS):** total de **05 (cinco) vagas**, oferecidas pelas/os docentes: Iduina Edite Mont'Alverne Braun Chaves, Flávia Monteiro de Barros Araújo, Pablo Silva Machado Bispo dos Santos e Waldeck Carneiro da Silva.
- **Trabalho e Educação (TE):** total de **05 (vagas) vagas**, oferecidas pelas docentes: Jaqueline Pereira Ventura, Lia Vargas Tiriba e Inny Bello Accioly.
- **Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação (DDSE):** total de **01 (uma) vaga**, oferecida pela docente Dagmar de Mello e Silva.

**OBS:** Consulte no Anexo I os RESUMOS DOS PROJETOS DE PESQUISA DOS DOCENTES COM VAGAS OFERTADAS NESTE EDITAL.

**Cláusula 3<sup>a</sup>** – O presente edital, em sintonia com o cuidado que o PPGEduc confere às Ações Afirmativas no curso de Doutorado, balizado por uma Comissão Permanente de Ações Afirmativas, garante reserva de vagas para os(as) seguintes candidatos(as) optantes: negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans – travestis, transexuais, transgêneras(os), transmasculinas(os), transfemininas(os) e/ou trans não binárias(os), de acordo com a [Resolução CEPEX/UFF nº 3.893/2024](#).

a) Reserva de vagas por Linha de Pesquisa

Do total de vagas ofertadas em cada Linha de Pesquisa, será reservado o percentual de 50% (cinquenta por cento) para candidatos(as) optantes pelas ações afirmativas, com a seguinte distribuição interna:

- 1 (uma) vaga para candidatos(as) indígenas;
- 1 (uma) vaga para candidatos(as) quilombolas;
- 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência;
- 1 (uma) vaga para pessoas trans;

As vagas remanescentes dentro do percentual de 50% serão destinadas a candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos).

b) Arredondamento – Caso o número total de vagas da Linha de Pesquisa seja ímpar, o percentual de 50% será arredondado para cima, garantindo-se a reserva mínima legal.

Exemplo: Uma Linha com 5 vagas terá 3 vagas reservadas (2,5 → 3). Dessas 3, a primeira da ordem de prioridade será destinada ao grupo específico que tiver candidato aprovado (indígena, quilombola, PcD ou trans) e as demais (até completar 3) serão preenchidas por candidatos negros.

c) Ordem de ocupação das vagas reservadas – Dentro do total de vagas reservadas, os candidatos optantes serão classificados na seguinte ordem de prioridade:

Indígenas;

Quilombolas;

Pessoas com deficiência;

Pessoas trans;

Negros(as) (pretos e pardos).

d) Concorrência exclusiva e dupla concorrência – Os(as) candidatos(as) optantes concorrerão exclusivamente às vagas reservadas a cada grupo. O(A) candidato(a) cuja condição de optante não for confirmada pela respectiva comissão de verificação (heteroidentificação ou análise documental) será automaticamente realocado(a) para a ampla concorrência, desde que sua nota final seja suficiente para classificação nessa modalidade, preservada a ordem de classificação na Linha de Pesquisa.

e) Isenção de prova de línguas – Os(as) candidatos(as) optantes indígenas, quilombolas e surdos(as) serão isentos(as) da prova de línguas estrangeiras, não sendo exigida qualquer comprovação de proficiência.

f) Remissão de vagas reservadas não preenchidas – Após a classificação final dos candidatos aprovados por Linha de Pesquisa, as vagas reservadas que não forem preenchidas por insuficiência de candidatos(as) optantes aprovados(as) serão automaticamente remetidas aos(às) candidatos(as) não optantes aprovados(as), na ordem de classificação geral da respectiva Linha de Pesquisa, preservado o número total de vagas inicialmente previsto para aquela Linha.

**Cláusula 4ª:** O processo seletivo para o preenchimento das vagas envolve as seguintes etapas:

- 1) Inscrição;
  - 2) Análise documental para deferimento ou não da inscrição;
  - 3) Seleção mediante análise de proposta de pesquisa;
  - 4) Provas de línguas estrangeiras;
  - 5) Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa;
  - 6) Avaliação do curriculum vitae extraído da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/>>), acompanhado das devidas comprovações a serem enviadas pelos candidatos aprovados na prova de línguas estrangeiras e dos candidatos isentos aptos para a Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa;
- OBS: O envio da documentação comprobatória do curriculum vitae seguirá o calendário da presente seleção.
- 7) Indicação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), por Linha de Pesquisa, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
  - 8) Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
  - 9) Divulgação dos resultados.

**Cláusula 5ª:** A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Recebimento das inscrições: **de 04 de maio a 18 de maio de 2025.**
- b) Divulgação das inscrições deferidas e das solicitações de isenção de prova(s) de língua(s) estrangeira(s) aceitas: **21/05/2026.**
  - b.1) Prazo de interposição de recursos ao indeferimento: **22/05/2026** - até 23:59 (horário de Brasília)
  - b.2) Resultado da apreciação dos recursos: **26/05/2026;**
- c) Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) cuja proposta de pesquisa foi aceita: **03/06/2026.**
  - c.1) Prazo de interposição de recursos: **04/06/2026** - até 23:59 (horário de Brasília).
  - c.2) Resultado da apreciação dos recursos: **09/06/2026;**
- d) Realização das provas de línguas estrangeiras: **12/06/2026;**
- e) Divulgação dos resultados das provas de línguas estrangeiras: **19/06/2026;**
  - e.1) Prazo de interposição de recursos: **20/06/2026** - até 23:59 (horário de Brasília).

- e.2) Resultado da apreciação dos recursos: **22/06/2026**;
- f) Divulgação da escala com os horários para Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa: **23/06/2026**;
- g) Envio da documentação comprobatória do curriculum vitae Lattes dos(as) candidatos(as) aprovados na prova de línguas estrangeiras e dos candidatos(as) isentos aptos para a Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa: **26/06/2026 a 29/06/2026** - até 23:59 (horário de Brasília).
- Formulário de comprovação de currículo: <<https://forms.gle/ZS5z5o6A4n1P5TyUA>>
- h) Arguição Oral e Exame público da proposta de pesquisa: de **30/06 a 07/07/2026**.
- h) Realização das bancas de heteroidentificação: de **30/06 a 07/07/2026**
- h.1) Prazo de interposição de recursos: **09/07/2026** - até 23:59 (horário de Brasília).
- h.2) Resultado da apreciação dos recursos: **10/07/2025**.
- i) Análise Curriculum Vitae Lattes comprovado: de **30/06 a 07/07/2026**.
- j) Divulgação do resultado da Arguição Oral e Exame público da proposta de pesquisa: **14/07/2026**.

**Cláusula 6ª: Das gravações das arguições orais.** As sessões de arguição oral e exame público da proposta de pesquisa serão gravadas em áudio e vídeo, com a finalidade de subsidiar a avaliação da banca, instruir a análise de eventuais recursos e garantir a transparência do processo seletivo.

§1º As gravações serão armazenadas em ambiente seguro, com acesso restrito aos membros da Comissão de Seleção e, quando necessário, às instâncias recursais.

§2º As gravações serão mantidas pelo prazo necessário para a análise de recursos e eventuais contestações, após a homologação do resultado final, prazo este necessário para o exercício do direito de defesa e para a análise de eventuais demandas administrativas ou judiciais. Findo esse prazo, as gravações serão eliminadas de forma segura e definitiva.

§3º Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara estar ciente e autorizar a gravação nos termos desta cláusula, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

§4º O(a) candidato(a) que tiver interposto recurso administrativo contra o resultado final poderá requerer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a homologação, o acesso à gravação de sua própria arguição oral para subsidiar o recurso. O acesso será concedido mediante identificação

prévia do(a) requerente, em ambiente institucional e sob supervisão da Comissão, vedada a cópia ou divulgação do conteúdo. O descumprimento das condições de acesso sujeitará o(a) candidato(a) às sanções administrativas e legais cabíveis.

**Cláusula 7ª** O processo de inscrição exige o preenchimento do formulário próprio, conforme item 7.1, acompanhado da documentação descrita no item 7.2.

**OBSERVAÇÕES GERAIS DA CLÁUSULA 7ª:**

**OBS. 1.** O preenchimento do formulário e respectiva confirmação da inscrição não implica a conferência dos documentos enviados, ficando essa sob a total responsabilidade do(a) candidato(a).

**OBS.2.** Não serão aceitos quaisquer documentos dos grupos I, II, III ou IV em momento posterior ao período de inscrição, excetuando os documentos comprobatórios para análise do curriculum vitae - modelo Lattes - que deverão ser enviados na data especificada no cronograma, pelos candidatos aprovados na prova de línguas estrangeiras e aptos para a Arguição Oral.

**7.1.** O Formulário de inscrição está disponível para preenchimento eletrônico em <https://forms.gle/yCENHkTRFqQ7NZ827>;

**OBS:** Solicita-se que todos(as) os(as) candidatos(as) preencham, adicionalmente, o questionário Perfil dos Candidatos ao Doutorado, disponível em <https://forms.gle/zWmdZdTkZvJwWb9x8>

**7.2** Os documentos listados nos Grupos I a IV devem ser anexados ao referido formulário **em arquivo único e formato PDF** (legível).

**Grupo I**

- a) **Cópia legível da carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), documentos que contém o CPF**, caso este não seja informado na carteira anterior e, no caso de estrangeiros, da Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE);
- b) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) ou, caso queira requerer isenção dessa taxa, **cópia do Cartão do NIS ou comprovante** emitido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>. A isenção

do pagamento da taxa de inscrição será deferida somente se o(a) candidato(a) possuir o Número de Identificação Social (NIS) no Cadastro Único (CadÚnico) ou no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

- c) **Cópia do documento comprobatório de proficiência, nos casos de pedido de dispensa da prova de língua estrangeira**, como assinalado no formulário de inscrição, de acordo com a Resolução n. 01/2017 do PPGEduc UFF, disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação <<http://ppgeducacao.sites.uff.br/regimentos-e-normas/>>.

**OBS.:** Haverá dispensa da prova de língua estrangeira, sem necessidade de comprovação de proficiência, no caso de candidatos(as) estrangeiros(as), residentes no Brasil, cuja língua materna seja uma das determinadas neste Edital.

### **Grupo II**

- a) Documentos aceitos: uma cópia do diploma (frente e verso, em arquivo único), documento comprobatório de conclusão de curso de mestrado credenciado pela Capes ou declaração do Curso de Mestrado com indicação de data de defesa.
- b) Uma cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- c) Uma cópia do curriculum vitae (produção dos últimos 5 anos) gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq, disponível em <<http://lattes.cnpq.br/>>

**OBS. 1:** Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n.18/2002, desta Universidade, disponível em: <[https://www.uff.br/wp-content/uploads/2024/08/res18\\_2002\\_0.pdf](https://www.uff.br/wp-content/uploads/2024/08/res18_2002_0.pdf)>.

**OBS. 2:** A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma do curso de mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação ou com a apresentação de Declaração/Certidão de Conclusão de Curso. Neste último caso, o candidato aprovado assinará, no ato da matrícula, Termo de Compromisso de Entrega de Diploma.

### **Grupo III**

- a) Projeto de pesquisa, digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com o mínimo de 08 (oito) páginas e o máximo de 15 (quinze) páginas – incluídas folha de rosto

e bibliografia – indicando: título e problema, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, bibliografia e cronograma de atividades, conforme o roteiro para elaboração de proposta de pesquisa, disponível na página eletrônica do Programa: <<http://ppgeducacao.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/253/2026/05/Roteiro-para-elaboracao-da-proposta-de-projeto.pdf>>

- b) O projeto deverá conter indicação da Linha de Pesquisa para a qual se candidata.

**Grupo IV** (para candidatos(as) optantes pela política de ações afirmativas)

**Candidatos(as) negros(as) (pretos[as] e pardos[as]) optantes pela política de ações afirmativas**

A heteroidentificação dos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos[as] e pardos[as]) optantes pela política de ações afirmativas, será realizada por comissões de heteroidentificação, em separado da Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa. A heteroidentificação dos optantes negros (pretos e pardos) tem o propósito de decidir sobre o seu direito à reparação reivindicada e não para questionar a sua autodeclaração. Neste ato será considerada a autodeclaração de marca e não somente de origem.

**Candidatos(as) indígenas:**

- a) **Memorial** que contenha a sua trajetória de vida, sua vinculação com a comunidade indígena que representa e/ou sua participação em organizações e movimentos indígenas;
- b) Em caráter opcional, **carta de apresentação** da FUNAI e/ou do líder de sua comunidade e/ou do representante da organização indígena à qual o(a) candidato(a) estiver vinculado(a).

**Candidatos(as) quilombolas:**

- a) **Memorial** que contenha sua trajetória de vida, sua vinculação com a comunidade quilombola que representa e/ou sua participação em organizações e movimentos quilombolas;

- b) Em caráter opcional, **carta de apresentação** da Fundação Cultural Palmares e/ou de liderança de sua comunidade e/ou representante da organização quilombola à qual o(a) candidato (a) estiver vinculado(a).

**Candidatos(as) com deficiência:**

- a) **Laudo médico** que comprove a deficiência declarada, informando suas necessidades para realizar a seleção e acompanhamento do curso com participação satisfatória, no caso de ser classificado(a) (acessibilidade, equipamento técnico e intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS).

**Candidatos (as) Trans**

- a) A reserva de 1 (uma) vaga para candidatas(os) autodeclaradas(os) travestis, transexuais, transgêneras(os) – transmasculinas(os), transfemininas(os) e/ou trans não binárias(os), segue os termos da Resolução CEPEX/UFF nº 3.893/2024, desde **que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.**
- b) Apresentar **Memorial Descritivo** que deverá descrever a trajetória da transição de gênero e o processo de afirmação da identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade, transgeneridade, travestilidade, transmasculinidade, e/ou não binaridade.
- c) O Memorial Descritivo é um documento em texto livre, sem modelo fechado ou rígido, devendo refletir com autenticidade a realidade da pessoa que o redige, sendo respeitados seu tempo, sua linguagem e seus limites.

**OBS. 1:** Na ausência de laudo médico, a pessoa que se declara com deficiência pode solicitar uma avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme exposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015), disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.html)>

**OBS. 2:** O(A) candidato(a) com deficiência auditiva/surdez terá direito a intérprete de LIBRAS durante a arguição. O(A) candidato(a) com baixa visão ou cegueira terá direito às adequações necessárias, a serem acordadas com o(a) candidato(a), para a etapa de Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa. O(A) candidato(a) com deficiência física ou múltiplas

deficiências terá direito às adequações necessárias a serem acordadas com o(a) candidato(a), para a etapa de Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa. Tais necessidades devem ser informadas, pelo(a) candidato(a), no formulário de inscrição.

**OBS. 3:** A análise documental dos candidatos optantes indígenas, quilombolas e com deficiência será realizada pela Comissão de Seleção.

**OBS. 4:** A análise de candidatos(as) pessoas trans será conduzida por uma Comissão de Verificação Específica, composta por no mínimo 3 (três) membros, que contará com, ao menos, uma pessoa trans (docente, técnica(o), discente ou representante da sociedade civil com notória atuação na causa trans), em conformidade com a [RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.893](#), DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**Cláusula 8ª:** A taxa de inscrição deve ser recolhida através do sistema PASUFF. Acesse aqui o link de pagamento: [https://app.uff.br/pasuff/pagamentos\\_pag\\_tesouro/new?servico\\_id=281](https://app.uff.br/pasuff/pagamentos_pag_tesouro/new?servico_id=281)  
Confira as instruções para o pagamento: [PASUFF.pdf](#)

**OBS. 1:** Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição. O não pagamento ou qualquer inconsistência do comprovante de pagamento implicará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

**OBS. 2:** O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado junto com a listagem das inscrições deferidas, dia **21/05/2026**. Os (As) candidatos(as) que não tiverem seus pedidos de isenção deferidos deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **30/05/2026**. O **comprovante** deste pagamento deve ser encaminhado ao e-mail <[spu.esse.comissoes@id.uff.br](mailto:spu.esse.comissoes@id.uff.br)>.

**Cláusula 9ª:** Os(as) candidatos(as) cujas inscrições forem deferidas participarão do processo seletivo, de acordo com as seguintes etapas **eliminatórias**:

**Obs.: Encontra-se no anexo 2 deste edital o Barema com os critérios de avaliação de cada etapa e os respectivos pesos para o cálculo da pontuação final.**

### **3ª Etapa: Análise da proposta de pesquisa - Eliminatória**

Esta etapa ocorre de acordo com os critérios explicitados no ANEXO 2 (BAREMA). A nota

mínima a ser obtida nesta etapa é **7,0 (sete)**.

#### **4ª Etapa: Provas de línguas estrangeiras - Eliminatória**

Será avaliada a proficiência em **dois** dos seguintes idiomas: espanhol, inglês e francês. As duas provas serão realizadas no mesmo dia. Será permitido o uso de dicionário impresso durante o período de realização da prova. Na avaliação será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português.

1. A Prova de Língua Estrangeira, de caráter eliminatório, avaliará a proficiência do(a) candidato(a) em leitura e compreensão de textos acadêmicos.

2. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, para cada prova, e será permitido o uso de dicionário impresso, sendo vedado o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos.

3. O resultado da prova será expresso exclusivamente pelas menções "APTO" ou "NÃO APTO".

a) Será considerado "APTO" o(a) candidato(a) que demonstrar capacidade de compreensão global do texto e de localização de informações específicas, conforme critérios de correção estabelecidos no Barema (Anexo 2).

b) Será considerado "NÃO APTO" o(a) candidato(a) que não atender aos critérios mínimos estabelecidos, sendo automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4. A menção "APTO" é condição necessária para que o(a) candidato(a) prossiga para a(s) etapa(s) seguinte(s), não possuindo caráter classificatório.

5. Não será divulgada a nota numérica obtida pelo(a) candidato(a) nesta etapa, sendo divulgada apenas a lista com as menções "APTO" ou "NÃO APTO".

Parágrafo único. Os critérios detalhados para a atribuição das menções "APTO" e "NÃO APTO" constam do Barema. A nota mínima a ser obtida nesta segunda etapa é **7,0 (sete)**, ainda que a mesma não entre no cálculo da nota final.

OBS. 1: : Os(As) candidatos(as) que residem a mais de 400 km de distância da cidade de Niterói poderão realizar a Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa de forma presencial imediatamente após a realização das provas de línguas estrangeiras, desde que indicado previamente no formulário de inscrição já publicado no lançamento do edital, em 05.05.2026.

#### **5ª Etapa: Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa - Eliminatória**

A Arguição Oral e o Exame Público da proposta de pesquisa ocorrerão em sessão pública

presencial, realizada por uma banca formada por professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, sendo vetada a presença de demais candidatos(as).

Nesta etapa, serão avaliados os critérios explicitados no ANEXO 2 (BAREMA).

A nota mínima a ser obtida nesta etapa é **7,0 (sete)**.

**OBS. 1:** Esta etapa terá a duração de até **30 (trinta) minutos** por candidato(a).

**6ª Etapa: Análise da Comprovação do Currículo Lattes - Classificatória.** A pontuação obtida nesta etapa será somada às demais para o cálculo da nota final do(a) candidato(a), conforme pesos estabelecidos no Barema (ANEXO II).

### **OBSERVAÇÕES GERAIS DA CLÁUSULA 9ª:**

- a) Os respectivos baremas a serem utilizados como balizas na avaliação de cada etapa encontram-se anexos a este Edital. O prazo para interposição de recursos aos resultados de cada uma destas etapas é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação de cada resultado, em formulário próprio disponível em <https://forms.gle/4VXRppuOPsmR9kZJ8>;
- b) Os critérios para isenção da prova de língua estrangeira são fixados pela Resolução n. 01/2017 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, disponível em <http://ppgeducacao.sites.uff.br/regimentos-e-normas/>.

**Cláusula 10ª:** O Cálculo da Nota Final (NF) do(a) candidato(a) será obtido por meio da média ponderada das notas atribuídas em cada uma das etapas do processo seletivo, conforme os pesos estabelecidos nos Baremas. A fórmula de cálculo da Nota Final é apresentada a seguir:

$$NF = \frac{(N1 \times P1) + (N4 \times P4) + (N5 \times P5)}{(P1 + P4 + P5)}$$

Sendo:

N1: Nota da Análise da Proposta de Pesquisa (etapa 3);

N4: Nota da Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa (etapa 5);

N5: Nota da Análise da Comprovação do Currículo Lattes (etapa 6);

P1 = 1; P4 = 2; P5 = 1.

Parágrafo único: A Prova de Língua Estrangeira (etapa 4) possui caráter exclusivamente eliminatório, não integrando o cálculo da NF.

### **Cláusula 11ª – Critérios de Desempate**

Em caso de igualdade na Nota Final (NF) entre dois ou mais candidatos(as) de uma mesma Linha de Pesquisa, o desempate será resolvido sucessivamente pelos seguintes critérios:

1º – Maior nota na Arguição Oral e Exame Público da Proposta de Pesquisa (N4).

2º – Maior nota na Proposta de Pesquisa (N1).

3º – Persistindo o empate, será classificado(a) em posição mais favorável o(a) candidato(a) optante por ação afirmativa (negros/as – pretos/as e pardos/as, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans) em relação ao(à) candidato(a) não optante.

4º – Ainda persistindo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) de maior idade, nos termos da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

5º – Se o empate ainda perdurar, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior nota na Análise da Comprovação do Currículo Lattes (N5).

6º – Esgotados todos os critérios anteriores, o desempate será decidido por sorteio público, em data, horário e local previamente divulgados na página do Programa, com a presença facultativa dos(as) candidatos(as) envolvidos(as).

Parágrafo único: Os critérios de desempate aplicam-se exclusivamente para a classificação final dentro das vagas disponíveis por Linha de Pesquisa.

Os resultados de cada etapa, com as respectivas notas obtidas pelos(as) candidatos(as), serão divulgados na página do Programa, disponível em: <<http://ppgeducacao.sites.uff.br/>>.

**OBS. 1:** Cada candidato(a) poderá interpor recurso, se assim considerar necessário, respeitando os prazos estipulados no item “a” das **OBSERVAÇÕES GERAIS DA CLÁUSULA 9ª**.

**Cláusula 12ª:** O resultado final será divulgado no dia **22/07/2026**, por meio de relação de candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) por Linha de Pesquisa, seguida de listagem de candidatos(as) aprovados(as) e excedentes (se for o caso), por ordem de classificação geral na

respectiva Linha de Pesquisa, após a homologação em Reunião do Colegiado do Programa do dia **21/07/2026**.

**Cláusula 13ª:** Serão considerados(as) desistentes os(as) candidatos(as) que não comparecerem a qualquer uma das etapas do processo seletivo nos horários estabelecidos e os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) que não realizarem a inscrição em disciplinas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF.

**Parágrafo 1º:** Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados(as) candidatos(as) excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação geral na respectiva Linha de Pesquisa.

**Parágrafo 2º:** Os candidatos excedentes que tiverem sido chamados poderão efetuar sua matrícula no período de ajustes, de modo a iniciar o semestre letivo em concomitância com os candidatos aprovados e selecionados.

**Cláusula 14ª:** As etapas da seleção de que trata este Edital terão início nos horários divulgados no decorrer do processo seletivo, não havendo tolerância com atraso de qualquer natureza.

**OBS 1.** Recomenda-se a chegada com 30 minutos de antecedência aos locais indicados para a realização de cada etapa.

**Cláusula 15ª:** Após a classificação final dos candidatos aprovados por Linha de Pesquisa, as vagas reservadas para candidatos optantes (negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans) que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados dentro de cada grupo serão automaticamente remetidas aos candidatos não optantes aprovados, na ordem de classificação geral da respectiva Linha de Pesquisa, preservado o número total de vagas inicialmente previsto neste Edital.

**Parágrafo 1º.** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

**Parágrafo 2º.** O não preenchimento de vagas em uma Linha de Pesquisa não autoriza a transferência de tais vagas para outra Linha de Pesquisa.

**Cláusula 16ª:** A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e divulgados no presente Edital.

**Cláusula 17ª:** A aprovação e classificação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

**Cláusula 18ª:** A Comissão de Seleção emitirá parecer em resposta a recursos eventualmente

interpostos por candidatos, de acordo com os procedimentos previstos neste Edital.


**Cláusula 19ª:** A validade da seleção expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nas Cláusulas 10 e 11 do presente Edital.

**Cláusula 20ª:** Ao realizar sua inscrição para a seleção o(a) candidato(a) declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente Edital.

**Cláusula 21ª:** Informações oficiais sobre o processo de seleção serão prestadas somente pelo e-mail <[spu.esse.comissoes@id.uff.br](mailto:spu.esse.comissoes@id.uff.br)>.

**Parágrafo único:** Não serão disponibilizadas, sob hipótese alguma, informações por telefone ou por canal que não seja o endereço eletrônico mencionado no caput.

**Cláusula 22ª:** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF.

Documento assinado digitalmente  
 **JAQUELINE PEREIRA VENTURA**  
Data: 12/05/2026 18:27:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaqueline Pereira Ventura  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Universidade Federal Fluminense

ANEXO 1: RESUMOS DOS PROJETOS DE PESQUISA DOS DOCENTES COM VAGAS OFERTADAS NESTE EDITAL - Processo Seletivo de Doutorado TURMA 2026 - PPGEdU/UFF

**Linha de Pesquisa Ciência, Cultura e Educação**

**Diego Carlos Pereira** - Projeto: “Espaço, escola e conhecimento: reflexões sobre políticas educacionais, currículo e formação de professores” - Áreas de interesses em pesquisa: Educação e ensino de Geografia, Formação de Professores e suas políticas; Currículo; História da Geografia Escolar; história da educação e da escola e das disciplinas escolares.

Link do currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2287474672198449>

**Fabiano dos Santos Souza** – Projetos de Pesquisa: “Perspectivas e Desafios na Formação de Professores: Integração de Práticas e Políticas Educacionais em Diferentes Contextos” e “Os Desafios da Formação Inicial de Professores de Matemática no Âmbito do PIBID da UFF”. Suas pesquisas visam investigar os processos, práticas e políticas relacionadas à formação docente em variados contextos educacionais, buscando compreender de que forma programas institucionais como o PIBID e a Residência Pedagógica, além de outras iniciativas locais de formação inicial e continuada, contribuem para a qualificação e o desenvolvimento profissional de professores. Suas áreas de investigação abrangem a formação de professores e práticas pedagógicas, educação estatística, educação matemática, educação financeira e ensino de matemática e estatística nos diferentes níveis educacionais (Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Ensino Superior).

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0468143359513798>

**Sandra Lucia Escovedo Selles** - Projeto: Disciplina escolar biologia: narrativas sistêmicas e narrativas de vida profissional docente. Possui interesses de pesquisa que envolvem, de modo articulado, a formação docente e a produção curricular, particularmente da disciplina escolar Biologia/Ciências, tendo como viés teórico e metodológico os estudos históricos.

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3684922991380169>

**Linha de Pesquisa Estudos do Cotidiano da Educação Popular**

**Ana Paula Morel** - Projeto de pesquisa: Por uma educação de muitos mundos: ecologias, alianças e autonomias em diálogo com movimentos indígenas, camponeses, populares, feministas e outros coletivos que articulam saberes plurais e contracoloniais nos espaços da escola, da universidade e das comunidades, diante da crise ecológica. Ao pensar com movimentos na América Latina que constroem ecologias de resistências, busca compreender os coletivos extra-modernos como espaços formativos de coprodução de conhecimentos, debatendo pedagogias que mobilizam relações entre humanos e outros-que-humanos como contribuições às teorias pedagógicas contemporâneas. Nessa perspectiva de intersecção entre educação e ontologia política, abrange a formação de professores por meio de abordagens críticas e pluriépistêmicas, bem como a construção de práticas pedagógicas ligadas ao reflorestamento, à soberania alimentar, à agroecologia, às alianças entre povos, dentre outros. Seus interesses de pesquisa articulam os campos das Autonomias e Cosmopolíticas, da Educação Popular, das

Pedagogias Libertárias, das relações entre Questões Indígenas e processos educativos, bem como das proposições dos movimentos sociais na América Latina diante do colapso ecológico. Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9302972940751732>

**Maria Teresa Esteban** - Projeto de pesquisa: Avaliação, educação popular e cotidiano escolar: tecendo modos de ver e viver as aprendizagens. A pesquisa tem sua centralidade no estudo sobre o lugar que a avaliação educacional vem ocupando na percepção da qualidade da educação oferecida pelas escolas públicas e na composição das práticas pedagógicas. O projeto investiga a avaliação escolar à luz dos processos da educação popular, observando sua configuração no cotidiano de instituições públicas nos anos iniciais do ensino fundamental, abordando suas relações com a aprendizagem, com a organização do ensino e com a formação docente. O estudo apoia-se no debate teórico-epistemológico sobre os sentidos emancipatórios da avaliação e vale-se dos estudos decoloniais para tratar das relações entre os movimentos escolares e o enquadramento ético-político do projeto de educação hegemônico. Seu delineamento metodológico tem como referência a pesquisa com o cotidiano. Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9777735988809472>

### **Linha de Pesquisa Filosofia, Estética e Sociedade (FES)**

**Elizandra Garcia da Silva**. Projeto de Pesquisa: "Práxis em Educação Física: formação de professores e formação artística e estética na escola", a docente tem se dedicado, desde 2020, às pesquisas acerca da formação de professores e formação artística e estética na escola, em especial na particularidade da Educação Física e, dentre os conhecimentos da cultura corporal, os relacionados às atividades circenses. Link do currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1822479471813746>

### **Linha de Pesquisa Intelectuais, Juventudes e Educação Democrática (IJED)**

**Paulo Cesar Rodrigues Carrano** - Projeto de Pesquisa: Jovens, modos de vida e processos educativos: um inventário analítico a partir de filmes de pesquisa do Observatório Jovem do Rio de Janeiro. Descrição: O projeto analisa criticamente cinco filmes de pesquisa produzidos pelo Observatório Jovem do Rio de Janeiro entre 2006 e 2023, explorando temas como escolarização, cotidianos e identidades juvenis em contextos rurais e urbanos. A pesquisa busca preservar e organizar o acervo audiovisual do grupo, utilizando metodologias qualitativas e análise filmica. Além disso, tem por objetivo produzir novos conhecimentos sobre juventudes e educação, publicar artigos, produzir filmes de arquivo, criar um portal de acesso público ao acervo e promover diálogos com escolas e comunidades. O projeto assume perspectiva de interdisciplinaridade, integrando educação, sociologia e cultura visual, e busca contribuir para a preservação de memórias coletivas e políticas públicas voltadas para jovens. Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9106017105325057>

### **Linha de Pesquisa Linguagem, Cultura e Processos Formativos**

**Eda Maria de Oliveira Henrique** - Projeto de Pesquisa: Narrativas na formação de professores - Percursos na Formação de Saberes Profissionais. Esta pesquisa tem como objetivo geral, construir um corpo de conhecimentos que possa contribuir para a questão da formação inicial e

continuada de professores, bem como para a construção de propostas em relação às disciplinas pedagógicas dos cursos de formação inicial do professor, que promovam uma maior integração entre teoria e prática pedagógica, através de uma releitura reflexiva dos significados próprios processo de formação. Para isso procura compreender e analisar a leitura que os futuros e atuais professores fazem de seu próprio processo de formação, procurando compreender e discutir concepções em relação aos caminhos de suas escolhas profissionais e dos sentidos atribuídos aos conhecimentos adquiridos e suas relações com a futura prática pedagógica, ao longo de sua trajetória de vida e de formação. Para isso trabalha com a abordagem da Pesquisa, Formação Narrativa e (Auto)Biográfica e a centralidade da narrativa como espaço de produção de conhecimento e formação, a partir da contribuição de autores desta perspectiva, bem como autores de vários campos do conhecimento que contribuam com estudos da Linguagem, e dos processos de simbólicos e imaginários de significação com abertura ao diálogo com a Literatura e a Arte como veículos privilegiados de mediação e expressão.

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1978216840303181>

**Luciana Esmeralda Ostetto** - Projeto de pesquisa: Arte na Educação Infantil: memória, formação e práticas docentes. O projeto tem como principal objetivo mapear e analisar concepções e práticas que sustentam propostas pedagógicas com arte em creches e pré-escolas, articulando-as aos percursos docentes. Nesta direção, as investigações articuladas ao projeto buscam ampliar o diálogo entre arte e pedagogia, discutindo a dimensão estética na formação docente e na prática pedagógica nos contextos da Educação Infantil. O traçado metodológico está fundamentado nas abordagens (auto)biográficas, na perspectiva narrativa das histórias de vida e formação.

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7470127128501920>

**Maria Angélica Augusto de Mello Pisetta** - Projeto de pesquisa/extensão: Educação inclusiva, subjetividade, neurodiversidade: aspectos educacionais, sociais, psíquicos e de saúde mental relativos à inclusão educacional e suas relações com a educação especial. O projeto discute trajetórias escolares de alunos neurodivergentes (Singer, 1993; Ortega, 2008) que chegam à universidade, através do estudo de autorrelatos publicados. Juntamente com a literatura específica acerca da inclusão escolar de alunos que são público da educação especial, articula a perspectiva histórica das conquistas políticas dos grupos da educação especial que aborda no escopo desse projeto. Busca aprofundar, ainda, as noções políticas da deficiência, numa perspectiva social (Ortega, 2008) na identificação do biologicismo que influencia práticas pedagógicas escolares e universitárias, tendo em vista a formação de professores. A perspectiva descrita se sustenta na articulação de diferentes áreas, tais como a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, Neurodiversidade, Saúde Mental, Psicologia da Aprendizagem, Psicanálise, Psicopatologia e Política educacional, com os temas: educação especial, educação inclusiva, atendimento educacional especializado (AEE), processos de subjetivação, bioidentidades e coletivos, neurodivergências, autismo, AH/SD, Autorrelatos, medicalização, maternidade atípica, linguagem e formação de professores. Questões teóricas e metodológicas afinadas aos campos elencados se associam para compor o trabalho de pesquisa de seu projeto.

Link para o currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/8060672265377906>

**Linha de Pesquisa Políticas, Educação, Formação e Sociedade**

**Iduína Edite Mont'Alverne Braun Chaves** - Projeto de Pesquisa: O cotidiano e as narrativas das experiências do Grupo de Pesquisa Cultura, Imaginário, Memória, Narrativa e Educação (CIMNE) voltados para a formação humana e profissional: simbolismos e imaginário. O objetivo deste projeto é, a partir dos princípios da Antropologia das Organizações e da Educação, fundamentado na Filosofia da Complexidade de Edgar Morin, da Sociologia Compreensiva de Michel Maffesoli, da Antropologia do Imaginário de Gilbert Durand e da pesquisa narrativa de Iduina Chaves, compreender o cotidiano e as experiências dos encontros do Grupo de Pesquisa Cultura, Imaginário, Memória, Narrativa e Educação (CIMNE), via um olhar amplo e multidimensional, considerando as experiências formativas deste grupo, que se configuram a partir de práticas sociais variadas e almáticas, nos encontros e nas suas atividades profissionais. Em linhas gerais, podemos dizer que a narrativa é uma das formas privilegiadas em nossa cultura para organizarmos e darmos sentido à experiência, pois ela pode possibilitar ao sujeito ordenar temporalmente a sua experiência, elaborando uma ressignificação para os eventos de sua vida. É nesse sentido que o estudo das narrativas produzidas pelo indivíduo acerca de suas experiências cotidianas pode ser uma ferramenta preciosa para termos acesso às construções que os sujeitos fazem a respeito do que se passa em suas vidas (pessoal e profissional) e, assim, entendermos a subjetividade humana e sua complexidade.

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0529668302505342>

**Pablo Silva Machado Bispo dos Santos** - Projeto de Pesquisa: Análise e Avaliação de Políticas Públicas Educacionais no Brasil e na América Latina. Por meio deste Projeto de Pesquisa, pretende-se analisar as características e os impactos de políticas públicas educacionais, nos níveis micro (o nível da instituição educativa), meso (o nível das redes ou sistemas de ensino) e macro (o nível nacional ou transacional). Para tanto, serão considerados parâmetros quantitativos, como sinopses estatísticas, e elementos qualitativos, especialmente quando calcados em documentos e depoimentos de agentes educacionais envolvidos na dinâmica da formulação, execução e avaliação de políticas públicas educacionais.

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9398557494803815>

**Waldeck Carneiro da Silva** - Projeto: Análise do cumprimento do Plano Nacional de Educação (2014-2024). Descrição: Tendo em vista que o atual Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), ora em período de prorrogação, teve sua vigência original expirada em junho de 2024, o presente projeto de pesquisa investiga o cumprimento das vinte metas que o estruturam, examinando os indicadores de cada meta, analisando as variáveis que incidem sobre a efetividade do Plano e formulando propostas para o novo PNE (2024-2034). A principal referência teórica do projeto é o pensamento sociológico de Pierre Bourdieu. O estudo se baseia em pesquisa bibliográfica e documental, bem como na análise dos indicadores produzidos pelo INEP/MEC e pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Link do currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4129978776761994>

### **Linha de Pesquisa Trabalho e Educação**

**Inny Bello Accioly** - Projeto: Trabalho e Saúde Docente no Capitalismo Contemporâneo  
A pesquisa investiga as formas e características da subsunção do trabalho docente no capitalismo

contemporâneo e seus efeitos na saúde. Para possibilitar a compreensão do fenômeno em sua complexidade, abarcando as mediações e contradições, a pesquisa se estrutura nas seguintes nervuras centrais: i) a compreensão da precarização do trabalho diante da crise climática; ii) a compreensão da mercantilização da educação por meio das tecnologias digitais; iii) a compreensão dos mecanismos de punção do fundo público e do orçamento educacional; iv) a compreensão dos mecanismos de controle do trabalho docente e ataques à autonomia. A investigação parte do método materialismo histórico-dialético e se justifica pela necessidade de desvelar as transformações no trabalho docente no capitalismo contemporâneo, que reconfiguram o próprio direito à educação, restringem a concepção de formação humana e afetam negativamente a saúde. Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7319745034492288>

**Jaqueline Pereira Ventura** - Projeto: A Educação de Jovens e Adultos de nível Médio no estado do Rio de Janeiro: oferta e características. O projeto investiga a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) de nível médio no estado do Rio de Janeiro, situando-a no contexto histórico das relações entre formação geral, formação profissional e escolarização da classe trabalhadora. Tem como objetivo analisar a configuração dessa oferta, considerando as diferentes ênfases formativas presentes nas redes, programas e cursos, bem como seus padrões de organização, público-alvo, alcance, finalidades e condições institucionais de realização. Ancorada no materialismo histórico-dialético, a pesquisa busca contribuir para a compreensão das características e contradições das políticas de EJA nas redes públicas de ensino do estado do Rio de Janeiro, em diálogo com o cenário nacional.

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8217768981005318>

**Lia Vargas Tiriba** - Projeto: Entre trabalho associado e empreendedorismo-de-si-mesmo: Relações entre trabalho-educação, economia e cultura em projetos de extensão de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). O objetivo é analisar as relações trabalho-educação, economia e cultura em projetos de extensão de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFS), tomando como referência aqueles desenvolvidos junto a povos do campo entre 2023 e 2026 e que, distinguindo-se do ideário do empreendedorismo, indicam o fortalecimento de territórios onde se constroem culturas do trabalho associado e outras formas de trabalho coletivo fundadas nos paradigmas de reprodução ampliada da vida. A hipótese é de que esses projetos ganham potencialidade quando vinculados a movimentos sociais populares, corroboram para melhoria das condições de existência dos povos do campo e para fortalecimento de ‘estruturas de sentimentos’ que reafirmam modos de vida tradicionais. Dado que as contradições capital/trabalho repercutem em ‘trabalhos de sobrevivência enredados’, os processos educativos também podem corroborar para a incorporação do ideário da cultura empreendedora. De cunho participativo, elegemos projetos do IFRO (Rondônia) e IFPB (Paraíba), envolvendo também pesquisadores/as do IFRS (Rio Grande do Sul), IFB (Brasília) e IFRN (Rio Grande do Norte) e do MINKA-Coletivo de Pesquisa em Trabalho-Educação, Cultura e Produção de Saberes (CNPq)

Link do Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2006259738336754>

### **Linha de Pesquisa Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação**

**Dagmar de Mello e Silva** - Projeto atual (em fase de mudança): Produzindo multiletramento em

ambientes escolares no diálogo com a cultura visual. Atua em pesquisas no campo da Educação, com ênfase nas relações entre imagens, emancipação e cuidado nos processos de ensino e aprendizagem e nas políticas de inclusão educacional. Seus estudos investigam os regimes de visibilidade e os processos de produção de subjetividades nas práticas educativas, problematizando a corponormatividade compulsória como dispositivo que regula corpos, define inteligibilidades e produz exclusões. Nesse contexto, tensiona regimes normativos para agenciar deslocamentos que afirmam a diferença como potência ética, estética e política. Desenvolve atividades de extensão e ensino voltadas à formação continuada de professores tendo como temáticas questões relacionadas à inclusão e diversidade, cultura audiovisual, imagens e mídias. Coordena no Laboratório de audiodescrição de imagens e é uma das coordenadoras da RIA - Rede internacional de ações coletivas.

Link do Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4435613728839687>

**ANEXO 2: BAREMA DO PROCESSO SELETIVO AO DOUTORADO – TURMA 2026 - PPGEdU/UFF**

*3ª Etapa: Análise da Proposta de Pesquisa (peso 1)*

<b>Quesito</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Adequação ao campo de estudos da Linha de Pesquisa, referenciais teóricos e aos temas de pesquisa do(a) orientador(a)	2,0	
Clareza na definição da questão de investigação que rege a proposta	2,5	
Conhecimento da literatura pertinente à temática em que se insere a proposta	2,0	
Coerência na indicação dos pressupostos teórico-metodológicos	2,5	
Qualidade da redação, ordenação do texto e correção gramatical	1,0	
<b>Totalização</b>	<b>10,0</b>	

*4ª Etapa: Prova de língua estrangeira*

<b>Quesito</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Compreensão geral do texto	4,0	
Exatidão em respostas sobre trechos específicos	4,0	
Correção na expressão em língua portuguesa	2,0	
<b>Totalização</b>	<b>10,0</b>	

Critério de aprovação:

Será considerado "APTO" o(a) candidato(a) que obtiver pontuação total igual ou superior a 7,0 (sete).

Será considerado "NÃO APTO" o(a) candidato(a) que obtiver pontuação total inferior a 7,0 (sete), sendo automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

Parágrafo único: A menção "APTO" é condição necessária para que o(a) candidato(a) prossiga para a(s) etapa(s) seguinte(s), não possuindo caráter classificatório e não integrando o cálculo da nota final.

**5ª Etapa: Arguição Oral e Exame Público da proposta de pesquisa (peso 2)**

<b>Quesito</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Clareza na exposição do problema de pesquisa definido na proposta	2,0	
Domínio do tema em que se insere a questão a ser investigada	2,0	
Domínio do referencial teórico trabalhado na proposta de pesquisa	2,0	
Defesa da viabilidade da pesquisa em termos materiais, cronológicos e espaciais	2,0	
Defesa do candidato em relação ao seu comprometimento e disponibilidade para cumprimento das atividades previstas no curso de Doutorado	2,0	
<b>Totalização</b>	<b>10,0</b>	

**6ª Etapa: Análise do Currículo Lattes Comprovado (peso 1)**

<b>1.1. Atuação Profissional, Títulos, Atividades Acadêmicas</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Atividade docente em qualquer nível (0,5 por ano)	1,0	
Atividades de coordenação na área de educação (0,5 cada)	1,0	
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Mestrado (0,5 cada)	1,0	
Atividade como bolsista (Monitoria, IC, Extensão, PIBID, Mestrado e outros) (0,2 cada)	0,4	

Participação em grupo de pesquisa	0,4	
Participação em evento acadêmico (congressos e congêneres) (0,1 cada)	0,4	
Organização de evento acadêmico (0,1 cada)	0,4	
Conferência ou palestra proferida (0,2 cada)	0,4	
<b>Totalização parcial</b>	<b>5,0</b>	
<b>1.2. Produção bibliográfica</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Livro autoral de conteúdo acadêmico	1,0	
Artigo publicado em periódicos Qualis A (1,0 cada)	2,0	
Artigo publicado em periódicos Qualis B (0,5 cada)	1,0	
Capítulo de livro de conteúdo acadêmico (0,5 cada)	0,5	
Trabalho completo publicado em Anais (0,3 cada)	0,3	
Resumo publicado em Anais (0,1 cada)	0,2	
<b>Totalização parcial</b>	<b>5,0</b>	
<b>Totalização</b>	<b>10,0</b>	